

representa caõ q' ab oompantore afim de q' me fornecio
 mais circumtancia adõr is clare em. ^{tor} John suo objecto, tendo
 in consideracõ odir. ^{de} propriid. q' ne ce pariam sera offer
 dido, como d'uriva vey aqui tai bem representou o Brigada
 Joaq. Marianno Salvaõ ao Ex. Presidente pulo aburo
 q' se hade fazer de pastagem p' os animas sendo construido hum
 de tres tranços nelugar ind'cado nella referida Camara quando
 nem p' ipso se consulta omnis convenienti Comedo p' o Propositor
 vey q' em tempo fica em d'itancia de se proce onada em
 talcaõ amarga regular das tropas, q' melhor se conseguira
 sendo elle feito junto ao Citio de Antonio Marques na d'itancia
 de tres leguas unia supra villa, ficando outro no Rio Capivary
 de tres leguas unia supra villa, e q' mebriga aduven novam
 e tres curo unta elle e a v. de S. Judothy, e q' mebriga aduven novam
 pa Camara p' q' meafugure de opa saneavel esta d'itancia, de
 em consequencia della sera omnis necepario mais hum tempo
 nas im media coirs supra villa, por em q' com isto se conforma
 unta tenha q' representat d'uriva untaõ proceder ma forma
 ultimaõ se comendada sobre a construcaõ do referido ran
 vor promovendo com a maior actividade possivel q' elles fi
 quem q' to antes concluido. ^{de} q' ab. M.
 S. Paulo 18 de Maio 1829. Manoel Bispo =
 Sr. Presidente, e Membros da Camara da Villa de Bonthei, car
 Unta conforme Jo. Maria de Oliveira
 Secretario

Circular = Sendo S. M. o Augurador Revolvido em
 declaracõ a Proviraõ do Conselho Supremo militar de 23
 de Maio do anno p'p q' os individuos do Corpo de 2.ª d. que
 os Juizes de Paz nomearem p' sua officiaõ de conformid.
 do § 15 art. 4.º do Lei de 15 de Maio de 1827, nao ficão
 dispensados de servir no Regimento, visto q' aduvenca som.
 Servico limitado unta cam. aos Juizes de Paz, d'uriva d'uriva
 durante exercicio de seus cargos, apim oparticipa a velle
 p' q' ofa caõ constar aos Juizes de Paz do Rio de Janeiro d. S. Paulo
 dos guarda a velle. ^{de} q' ab. M. ^{de} q' ab. M.
 14 de Maio de 1829. Manoel Bispo =
 Sr. Presidente, e Membros da Camara das v. de S. Judothy,
 Unta conforme Jo. Maria de Oliveira
 Secretario

Circular = Sendo a educaçao da moçidade hum
 seu objecto que deve merecer omnis cuidado, e de

voto, tornarse damais evidente utilidade a execucao
do Ordem Circular de 4 de Maio de 1829, e o mesmo
comendo a D. M. C. e q. cumprindo a com mais zelo
possivel, outro tanto lembrem aos Juizes de Paz do
Seu Districto, a fim de q. não haja menor dilatoria
na visita q. devem fazer as Cercas, e conta do que
estao q. em consequencia lhes cumpra dar ao
Seu Govern. duas guardas a D. M. C. Palacio do
Govern. de S. Paulo de 4 de Maio 1829 = Manoel
Pezzo = Int. Presidentes e Membros das
Camaras das Villas da 1.ª Estrada = Esta conforgue
D. Jo. Maria de Oliveira
Secretario

Circular = Sendo S. M. o Imperador determinado
em Aviso de 20 de Junho de 1829 q. se faça saber as Camaras
desta Villa de go. Provincia q. em todas as negocias relativas
a Juizes de Paz devam dirigir a Secretaria do Estado do
Negocio da Justica, e não ao Imperio, fiquem pois a D. M. C.
desta intelligencia, e assim o executem. Dias guardas a
D. M. C. Palacio do Govern. de S. Paulo 15 de Junho de 1829
Manoel Pezzo = Int. Presidentes e Membros das
Camaras das Villas da 1.ª Estrada = Esta conforgue
D. Jo. Maria de Oliveira
Secretario

Circular = Sendo S. M. o Imperador Mandado de declarar
a deliberacao do Conselho do Govern. tomada na sessão de 19
de Junho de 1829 sobre considerarem as Camaras apermissoes de
locar, e descaubar matas em terras devolutas, he manifestam.
offensiva da Prescricao de 22 de Abril de 1823, que suspende
a concessão de novas firmas, ate q. a Assemblha Geral
Legislativa regular esta materia, e assim o parti cipo a
D. M. C. p. Sua intelligencia, e assim de q. suspenda a execu
cao do q. fora deliberado pelo referido Conselho. Dias
guardas a D. M. C. Palacio do Govern. de S. Paulo 4 de
Julho de 1829 = Manoel Pezzo = Int. Presidentes
e Membros das Camaras das Villas da 1.ª Estrada =
Esta conforgue
D. Jo. Maria de Oliveira
Secretario

Circular = Transmitta a D. M. C. sig. a cada huma
das Camaras das Villas da 1.ª Estrada hum exemplar
do Decreto de 4 de Março do Corr. anno pelo qual